

DECRETO Nº 94 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Arlindo Rocha, Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1073 de 07 de dezembro de 2016 - LOA 2016 e nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO, o evidente interesse da administração pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 5.075,79 (cinco mil, setenta e cinco reais, setenta e nove centavos) para suplementar no Orçamento do exercício 2017, conforme especificações abaixo:

ÓRGÃO	13	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE	2.026	Atenção as Famílias
ELEMENTO	3.3.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	164	
VALOR: R\$ 507,58 (quinhentos e sete reais, cinqüenta e oito centavos)		

ÓRGÃO	13	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE	2.026	Atenção as Famílias
ELEMENTO	4.4.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	165	
VALOR: R\$ 4.568,21 (quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais, vinte e um centavos)		





Administração Municipal de
MARACAJÁ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2017.

Arlindo Rocha
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração em 02 de Outubro de 2017.

Marlucci Freitas Bitencourt
Secretária de Administração

Publicado no Diário Oficial no
dia 24/10/17 Edição: 2369
Página: 431 Ass: Junior
(www.diariomunicipal.sc.gov.br)

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá

Av. Getúlio Vargas, 530 - Centro - Caixa Postal 001 - CEP 88915 000 - Maracajá/SC
48 3523 1111 | 48 3523 1236 | gabinete@maracaja.sc.gov.br | www.maracaja.sc.gov.br